



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

29 DE ABRIL DE 2017

Antônio Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato**, realizada no dia **29 de ABRIL**, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

1. Ata nº 1/2017 da sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2017

Deliberação: A **ata nº 1/2017 da sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2017** foi aprovada por **unanimidade**.

2. Moção 25 de Abril/1.º de Maio

Deliberação: A **Moção 25 de Abril/1.º de Maio** foi aprovada por **unanimidade**.

3. Documento de Prestação de Contas

Deliberação: O **Documento de Prestação de Contas** foi aprovada por **maioria**.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Ano 2016

Deliberação: A **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Inventário**

dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município – Ano 2016 foi aprovada por **maioria**.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão ao Orçamento/2017

Deliberação: A **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão ao Orçamento/2017** foi aprovada por **maioria**.

6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2017/2020

Deliberação: A **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2017/2020** foi aprovada por **maioria**.

7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2017

Deliberação: A **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2017** foi **aprovada** por **maioria**.

8. Revisão e aclaração da deliberação nº 8, da Ata nº 5/2016, de 27 de dezembro

A Assembleia Municipal **aprovou** por **unanimidade** que o texto da deliberação n.º 8, da ata n.º 5/2016, de 27 de dezembro, passasse a ter a seguinte redação:

“A Assembleia Municipal do Crato discutiu e autorizou previamente os investimentos objeto do empréstimo bancário, como determina o n.º 2 do artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos da deliberação n.º 325, da Ata n.º 24/2016, de 28 de outubro, da Câmara Municipal, a saber:

- Centro de Saúde do Crato;
- Requalificação do Espaço da Moagem do Crato e Criação de Jardim Temático e Zona de Lazer;
- Centro Cultural (requalificação do espaço do Antigo Cinema para criação do Edifício Multiusos do Crato);
- Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável (Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros; Ligação Pedonal Crato/Flor da Rosa – via Zona Industrial; Implantação de Postos de Abastecimento para Viaturas Elétricas na Zona Desportiva do Crato e na Av.ª General Humberto

Delgado; Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete).”

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 2 de maio de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)